

DECRETO Nº 22462/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19416-1	Endi Maurice Cassol	Agente Administrativo	18/04/2022
19469-1	Dieihse Sara Neuhaus Gebauer Monteiro	Enfermeira	01/07/2022
19492-1	Alexandre Luis Luft	Agente Administrativo	19/07/2022
19494-1	Mateus Joao Cordeiro Schmoeller de Lima	Agente Administrativo	20/07/2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças